



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG

LISTA DE DOCUMENTOS – CANCELAMENTO DE USUFRUTO

CANCELAMENTO DE USUFRUTO POR RENÚNCIA DO USUFRUTUÁRIO

- Escritura Pública de Renúncia de Usufruto (original);
- Certidão de Pagamento/Desoneração do Imposto de Transmissão (ITCMD), se a escritura foi lavrada entre 28/12/1996 e 28/12/2007 e não constar os dados do pagamento no título.
- Declaração de valor real ou de mercado do imóvel, com firma reconhecida;
Obs.: caso a assinatura seja realizada no cartório, na presença de um escrevente, dispensa-se o reconhecimento de firma.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO POR MORTE DO USUFRUTUÁRIO

- Requerimento de averbação assinado pelo interessado e com firma reconhecida;
Obs.: caso a assinatura seja realizada no cartório, na presença de um escrevente, dispensa-se o reconhecimento de firma.
- Certidão de óbito, em original ou cópia autenticada;
- Certidão de Pagamento/Desoneração do Imposto de Transmissão (ITCMD), *caso o óbito tenha ocorrido entre 28/12/1996 e 28/12/2007.*
- Declaração de valor real ou de mercado do imóvel, com firma reconhecida;
Obs.: caso a assinatura seja realizada no cartório, na presença de um escrevente, dispensa-se o reconhecimento de firma.

APRESENTAR EM ALGUNS CASOS:

Documentos de qualificação do usufrutuário, que podem ser: cópia autenticada do RG (ou outro documento oficial de identificação) e do CPF, caso não conste no título a qualificação completa deste.

Certidão de casamento do usufrutuário, expedida há até 90 dias, em original ou cópia autenticada, caso não constem as informações do casamento na matrícula do imóvel.

Observação: poderão surgir exigências para apresentação de documentos adicionais, que serão solicitados após a competente qualificação registrária do título protocolado.